
8. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

O início das atividades será imediatamente após assinatura do aditivo ao contrato.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

São Paulo, 9 de Janeiro de 2014

SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO

Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I – DRD I

MARCELO ANDRADE PIMENTA

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia – DIT

VALDIR WILSON LAMANA

Gerência de Relacionamento de Cidadania - GRC